



PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de 16 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2023.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves :

Assinado de forma

digital por JOSE

RIBAMAR SOUSA DA

SILVA:70066329272



GABINETE DO PREFEITO

(a) as folhas 006 do livro

publicado (a) na forma do 1º

art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, 16/01/2023

Paulo Fernando Neves da Rocha
Prefeito Responsável